

-----**ATA NÚMERO 3/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZASSETE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E
DEZANOVE.**-----

-----Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Luis Miguel Castro Rosa, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.--

---Presente ainda, Thierry Proença dos Santos, da Confiança, que preenche, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia.-----

---Estiveram também presentes nesta reunião os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, João Beja, Sandra Silva e Sandra Machado.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara declarou aberta

a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, e sobre as alterações em curso da Orgânica da Câmara, referiu: “Nós queremos reforçar, e até com base na notícia veiculada ontem no DN, onde se se diz que a Câmara tem unidades orgânicas em excesso e onde se pretende passar a ideia de que a Autarquia ficou inoperacional, devido às decisões aprovadas em 29 novembro do passado ano, gostaria de clarificar que efetivamente nós tivemos uma nova orgânica a fim de melhorar a eficácia dos serviços municipais da CMF e não houve qualquer rutura na eficácia dos nossos serviços, nas diferentes áreas em que houve essas alterações. A estrutura funcional continua a manter-se até à entrada em vigor das novas chefias, todos os diretores de departamento mantiveram as suas competências e tomaram sempre as decisões, estando todos em funções e os assuntos continuaram a tramitar normalmente na Câmara, sendo que e até os nossos prazos de resposta em relação aos assuntos, por exemplo de Urbanismo, tem diminuído imenso. Também os Vereadores mantiveram-se sempre com as competências delegadas, e por isso gostaria de refutar o conteúdo desta notícia e pretendia que ficasse expresso em ata. Hoje no

Diário de Notícias, já saiu outra notícia onde se fala das chefias nomeadas e onde é evidente toda a tramitação destes processos que, em termos administrativos, têm de ser cumpridos certos requisitos e todos eles foram sempre tomados, estando tudo a funcionar com normalidade. Aliás, que eu saiba não tivemos queixas nem reclamações devido a esta alteração orgânica que efetuamos. Gostaria de acrescentar que no Departamento de Educação foi criada mais uma nova Divisão, que não existia. Quero frisar que não houve qualquer perda na eficácia dos nossos serviços, os diretores de departamento mantiveram as suas competências, assim como os vereadores e nenhum assunto ficou em atraso devidos às alterações orgânicas que estão a decorrer”.---

----- - Intervindo, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que no Departamento de Ordenamento do Território foram criadas mais duas novas Divisões, ficando assim como Diretora do Departamento, a Arquiteta Cristina Pereira, a Divisão de Planeamento Urbano, cujo chefe será o Arquiteto Luis Xavier, a Divisão de Avaliação Urbanística a cargo do Arquiteto Lino Paixão, a Divisão de Reabilitação Urbana com a Arquiteta Alexandra Gouveia e a Divisão de Informação Geográfica a cargo do Dr. Luis Chaves, mantendo-se a Divisão de Mobilidade e Trânsito.-

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse que ao não haver a abertura dos respetivos concursos se os técnicos mencionados teriam sido promovidos, tendo a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, respondido que os concursos

serão abertos em fevereiro, só ficando o DOT, cujos concursos não chegaram a abrir.-----

-----Continuando a Vereadora Rubina Leal, do PSD, apresentou uma Proposta de Recomendação, a fim de ser agendada para a próxima semana, relacionado com uma maior segurança no cruzamento junto à Igreja do Imaculado Coração de Maria, que vem causando muitos acidentes.-----

----- - O Vereador da Confiança, Bruno Martins, disse que a EEM já fora contactada para a colocação de mais iluminação naquela zona, atendendo a que não se justificava a implementação de semáforos. “A Autarquia continua a estudar outras soluções para resolução deste problema”, frisou.-----

-----Prosseguindo a Vereadora Rubina Leal, do PSD, entregou um requerimento a solicitar informação sobre alguns contratos publicados na Plataforma BASEGOV.-----

-----Referiu depois que, “quando falamos na questão da Rua Fernão de Ornelas, e tínhamos solicitado um estudo e o Senhor Vereador respondeu na passada semana que já teria enviado mas poderia enviar novamente, mas o Senhor Vereador não mandou. Disse que enviaria por email mas não o fez”, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança, refutou, afirmando ter entregue em mão.-----

----- - A este propósito o Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, disse que tinha em sua posse um exemplar.-----

-----Seguidamente, a Vereadora Rubina Leal, questionou o que

teria sido feito exatamente no Cais do Carvão?-----

----- - Respondendo a esta questão, o Presidente da Câmara, fez o seguinte esclarecimento: “Foi uma obra de requalificação do espaço que implicou, em primeiro lugar, uma consolidação da estrutura porque a degradação de uma das áreas, principalmente de uma área subaquática bem como a requalificação daquele espaço para criar condições para ali serem realizadas iniciativas de cariz cultural ao ar livre, com a criação de condições de acessibilidade para quem tem mobilidade reduzida, pois foi criada uma rampa de acesso. A plataforma onde o guindaste antigo que circulava através de carris também foi recuperada, pois ao longo dos anos desapareceu, assim como a própria garagem onde este se recolhia também foi recuperada e também está a ser preparada informação histórica bilingue, deste espaço, para ficar ali colocada destinada ao conhecimento dos turistas que ali visitam, sendo que esta obra está em fase de conclusão”.-----

-----A Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou depois o valor da execução daquela obra, tendo o Presidente da Câmara respondido que o valor foi cerca de trezentos (300) mil euros, acrescentando ainda que “a Câmara terá já planeado iniciativas todos os meses, mas que o Cais do Carvão estará aberto também para entidades associativas, além de poder vir a ser utilizado igualmente pela Estação de Biologia Marítima.”-----

----- - Intervindo, o Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, perguntou se o Cais continuava aberto.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Presidente da Câmara respondeu afirmativamente, referindo, ter sido colocada uma proteção no referido Cais para segurança das pessoas atendendo ser este um espaço livre, mas que terá um portão e que será fechado quando existam condições atmosféricas adversas.-----

----- - Tomando a palavra a Vereadora Joana Silva, do PSD, e em relação às ambulâncias dos Bombeiros Sapadores, disse terem tido conhecimento, que só existia um destes veículos de socorro com o seguro em dia.-----

----- - O Vereador da Confiança, João Pedro Vieira, sobre esta questão, esclareceu que os seguros caducam no fim do ano e que os respetivos seguros estavam contratualizados e pagos.-----

----- - Tomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se também não existiam avarias nas ambulâncias, ao que o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu que “houve sim, uma questão relacionada com a homologação de uma viatura e uma situação pontual de dois problemas técnicos que entretanto foram resolvidos, mas, neste momento, não existe quaisquer condicionalismos”, acrescentou.-----

----- - Usando da palavra, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, abordando a notícia dos cães do Monte, em que a Câmara também interveio, questionou a situação do canil municipal, nomeadamente, o número de animais, adoções, vacinações, eutanásia, etc.-----

----- - Em relação a esta questão, a Vereadora Idalina Perestrelo,

da Confiança, respondeu que todos aqueles dados seriam facultados na próxima reunião, mas que poderia adiantar que a Autarquia tem tido muito sucesso nas campanhas de vacinação.---

-----Prosseguindo, o Vereador do CDS/PP, Luis Miguel Rosa, chamou a atenção para um caso, objeto de queixa dos moradores na Travessa do Lombo da Quinta, nomeadamente o de um proprietário de uma garagem que está utilizando o espaço como oficina de reparação de automóveis, colocando pedões em pedra na via pública a fim de impedir o estacionamento dos moradores da zona.-----

----- - Ao terminar, o Presidente da Câmara e sobre a listagem que fora solicitada pelo PSD, sobre o número final das candidaturas do IFRU, entregou o documento aos Vereadores do PSD, com o compromisso de enviar uma cópia do documento ao Vereador Luis Miguel Rosa.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICIPIO DO FUNCHAL:-----

----- - **Revisão, Alteração e Atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal e por conseguinte do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal (RGTLF) – Início do Procedimento:** - Presente informação do Departamento de Gestão

Financeira e Patrimonial (datada de 2019/01/14), acompanhada da proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, que abaixo se transcreve, que visa dar início ao procedimento de revisão, alteração e atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais e respetivo Regulamento Geral:-----

---“Considerando que: a) A Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município do Funchal anexo ao Regulamento Geral foi aprovado em 2010, conforme consta do Edital 502/2010, não foi objeto de revisão global, desde a referida data; b) Atenta ao alargamento e aprofundamento da atividade municipal, entretanto ocorridos bem como, a evolução legislativa e regulamentar ocorrida após aquela data, urge proceder a uma revisão, alteração e atualização da Tabela de Taxas do Município do Funchal e do respetivo Regulamento Geral; c) A par das atualizações dos quantitativos das taxas, tarifas e preços nos casos em que se justificam alterações, é necessário proceder à conformação da tabela e respetivo regulamento à realidade atual do Município, à prática administrativa em curso, procurando-se o aperfeiçoamento e a clarificação das suas normas, melhorando-o enquanto instrumento disciplinador das regras de prestação do serviço; d) Bem como à sua conformação com o quadro legal, cumprindo o disposto no artigo 8º., da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais, designadamente em matéria de fundamentação das taxas, preços e

respetivos montantes; e) Em linha desses objetivos pretende-se proceder, entre outras, a uma revisão no que respeita às taxas do Parque Ecológico; taxa do Crematório de Animais; taxa do Cemitério de São Martinho; revisão do processo de pedido de isenção; incremento dos valores das coimas por fraudes nas redes de águas (potável e residuais) e da ocupação do espaço público; taxas para utilização dos vários espaços municipais (edifícios, parques e jardins). Considerando o supra exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea K) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com os artigos 55º, 98º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte: 1- Nos termos do n.º 1, do artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o início do procedimento de revisão, alteração e atualização da Tabela de taxas do Município do Funchal e por conseguinte do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal (RGTLF); 2 – Delegar, nos termos do artigo 55º. do CPA, em especial do n.º 4 da mesma norma, no Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, o Dr. Leonel Fernandes de Mendonça e nas ausências e impedimentos deste último, na Dra. Magda Conceição Olim Perestrelo, Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, no Dr. José Jorge de Faria Soares, Chefe de Divisão Jurídica e na Dra. Silvana Nascimento, Técnica Superior (Consultora Jurídica) afeta

aquele departamento, a responsabilidade pela direção do procedimento. Deverá o projeto de Revisão, Alteração e Atualização da Tabela de Taxas do Município do Funchal e respetivo Regulamento, quando concluído, ser submetido à apreciação desta câmara municipal, para que a mesma delibere acerca dos trâmites procedimentais subsequentes”.-----

--- - Sobre este assunto, o Presidente da Câmara, referiu: “A Tabela não é alterada desde 2010. Entretanto, a Autarquia já presta outro tipo de serviços e atividades que não estão inseridas/contempladas nesta Tabela, além de que houve alterações legais, exigindo assim que tivéssemos de proceder a alterações. Neste momento é o início de procedimento e depois traremos aqui a proposta de alteração dessa Tabela a fim de ser sujeita a apreciação e a votação”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se a Tabela não era atualizada consoante a inflação.-----

--- - Respondendo o Presidente da Câmara, referiu: “A atualização consoante a inflação está prevista, o que não está são as alterações legais que entretanto surgirem e que têm a ver com licenças e taxas aplicadas, e que, neste momento, estão desatualizadas, não estamos a falar de atualizações de acordo com a inflação, mas sim fruto daquilo que são os serviços que a Câmara presta. Queremos introduzir também algumas matérias que nos parecem fazer todo o sentido, face à prática deste Executivo. Há aqui um repensar desta Tabelas de taxas e licenças de uma forma macro, para podermos atualizá-la, algo que não é feito desde 2010 e escolher as nossas

opções, podendo os senhores vereadores e vereadoras dar a sua opinião”.-----

--- - O Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, intervindo, referiu: “Aquando da discussão do Orçamento foi discutido, por exemplo, os serviços aos munícipes, como a energia, que os preços tinham diminuído. Não entendo o porquê deste aumento das taxas.”-----

--- - Respondendo o Presidente da Câmara, esclareceu: “Não estamos aqui a falar de aumento de taxas. O que aqui trazemos, como normal em qualquer alteração de regulamento é um procedimento onde são nomeados técnicos e colaboradores da Câmara que mediante as orientações do Executivo elaborarão a nossa proposta de alteração que será presente aqui à Câmara”.-----

--- - Intervindo novamente, o Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, questionou se existem prazos, ao que o Presidente da Câmara respondeu que não existem prazos e decorrem naturalmente dos procedimentos previstos no CPA.-----

--- - Usando da palavra, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, relembrou outras propostas já aprovadas que devem integrar esta alteração, ao que a Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, referiu que esse é um dos fatores para iniciar este procedimento.---

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

2 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, em função do requerimento apresentado por Luciano Marques Caldeira (proc.º 49408/2018)

deferir o pagamento da importância de € 432,59 (quatrocentos e trinta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), referente aos danos causados no para-brisas da viatura Seat Ibiza (matrícula 01-15-XS) em consequência da queda duma pedra da escarpa sobranceira à Rua Conde Carvalhal, freguesia de São Gonçalo, com base na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 127/2018).-----

----- - A Câmara deliberou, em função da exposição apresentada por Rui Alexandre Freitas Xavier (proc.º 48153/2018) e com base na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª. 126/2018), aprovar, por unanimidade, o pagamento da importância de € 303,94 (trezentos e três euros e noventa e quatro cêntimos), referente aos danos causados na viatura Ford Fiesta (matrícula 54-ST-14), devido à degradação do pavimento na faixa de rodagem à Rua da Ribeira de João Gomes.--

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 36/2019, publicada nos locais de estilo.

